



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025033212;

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 021238 01 55 2025 4 00170 045 0089602 06;

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento o servidor público MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 258.***.***-82, matrícula funcional nº 54.259, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA